



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 73/2022

"Visa reajustar em 11% (onze por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 11% (onze por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

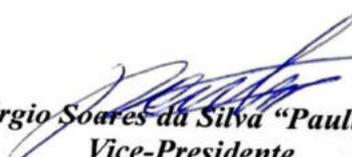
Art. 3º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"
Vice-Presidente


Cícero Justino da Silva
1º Secretário


Wellington Luis Cintra de Oliveira
2º Secretário

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 25 / 04 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Parassununga, 25 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Parassununga, 25 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Parassununga, 25 de 04 de 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Parassununga, 25 de 04 de 2022


Presidente


Presidente


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



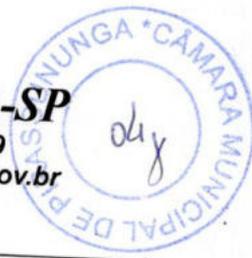
ANEXO I (a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018) DOS EMPREGOS PERMANENTES

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Requisitos Mínimos</i>
01	Analista Técnico Legislativo Financeiro	45	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia.
01	Analista Legislativo Contador	44	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
03	Analista Legislativo Secretaria	30	Ensino Médio Completo.
02	Oficial Parlamentar	42	Curso Superior em Ciência da Computação.
04	Ajudante de Serviços Diversos	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
02	Motorista	31	Ensino Médio Completo ou Equivalente e Habilitação Legal (CNH - "D")
01	Telefonista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Recepcionista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Jornalista	42	Curso Superior em Jornalismo com registro profissional (MTB)
01	Analista Legislativo Advogado	43	Ensino Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
02	Agente Oficial Legislativo	40	Ensino Superior Completo em Direito
01	Analista Legislativo Técnico de Informática	35	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante, com carga horária mínima de 800 horas e Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II
(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Requisitos Mínimos</i>
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	56	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Analista Legislativo Controle Interno	49	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, da Computação, Economia, Direito, Administração ou Tecnólogo.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
02	Assessor de Gabinete	42	Curso Superior Completo
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	36	Ensino Médio Completo ou Equivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

(a que se refere a Lei Complementar n° 157/2018)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	56
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



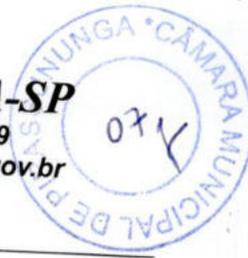
ANEXO IV

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

Referência a Maio de 2022

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	1.207,78	42	4.249,14
15	1.269,60	43	4.456,85
16	1.325,18	44	4.674,95
17	1.383,66	45	4.904,00
18	1.445,00	46	5.144,56
19	1.509,40	47	5.397,06
20	1.577,09	48	5.662,20
21	1.648,15	49	5.940,59
22	1.722,56	50	6.232,94
23	1.800,85	51	6.539,99
24	1.883,27	52	6.862,21
25	1.969,52	53	7.200,57
26	2.060,18	54	7.555,87
27	2.155,36	55	7.929,01
28	2.255,29	56	8.320,86
29	2.360,18	57	8.732,11
30	2.470,36	58	9.163,98
31	2.586,12	59	9.617,47
32	2.707,51	60	10.093,73
33	2.835,10	61	10.421,27
34	2.969,06	62	10.942,36
35	3.109,69	63	11.489,48
36	3.257,14	64	12.063,96
37	3.412,31	65	12.758,32
38	3.575,05	66	13.300,51
39	3.745,99	67	13.965,52
40	3.862,76	68	14.663,79
41	4.051,20	69	15.396,99



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

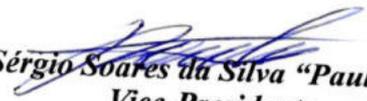
Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei, que visa reajustar as referências iniciais das escalas de vencimentos de todos os servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, nos termos que especifica.

A proposta espelha-se na mesma iniciativa do Poder Executivo, resguardado a isonomia entre Poderes, razão pela qual, o reajuste salarial se verifica no índice 11% (onze por cento) conferidos pelo Prefeito Municipal aos servidores da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP.

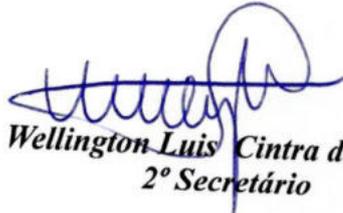
Diante do exposto, esperamos que a propositura mereça aprovação, a qual inspira as mesmas bases propostas pelo Poder Executivo.

Pirassununga, 25 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva "Paulinho do Mercado"
Vice-Presidente


Cícero Justino da Silva
1º Secretário


Wellington Luis Cintra de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar em 11% os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 ABR 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


César Ramos da Costa "Cesinha"
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar em 11% os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

25 ABR 2022

João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”
Presidente

Presidente

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Relator

Relator

Cícero Justino da Silva
Membro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar em 11% os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões,

25 ABR 2022

**João Henrique Trévillato Sundfeld “João do Sal Filho”
Presidente**

**Jeferson Ricardo do Couto
Relator**

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 241/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de ABR 2022

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar em 11% os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga.**

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.



Cícero da Silva
Vereador
Calvinho






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5776 **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

"Visa reajustar em 11% (onze por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 11% (onze por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

Art. 3º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO I

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Requisitos Mínimos</i>
01	Analista Técnico Legislativo Financeiro	45	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia.
01	Analista Legislativo Contador	44	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
03	Analista Legislativo Secretaria	30	Ensino Médio Completo.
02	Oficial Parlamentar	42	Curso Superior em Ciência da Computação.
04	Ajudante de Serviços Diversos	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
02	Motorista	31	Ensino Médio Completo ou Equivalente e Habilitação Legal (CNH - "D")
01	Telefonista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Recepcionista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Jornalista	42	Curso Superior em Jornalismo com registro profissional (MTB)
01	Analista Legislativo Advogado	43	Ensino Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
02	Agente Oficial Legislativo	40	Ensino Superior Completo em Direito
01	Analista Legislativo Técnico de Informática	35	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante, com carga horária mínima de 800 horas e Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II (a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018) DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Requisitos Mínimos</i>
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	56	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Analista Legislativo Controle Interno	49	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, da Computação, Economia, Direito, Administração ou Tecnólogo.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
02	Assessor de Gabinete	42	Curso Superior Completo
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	36	Ensino Médio Completo ou Equivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

<i>Qtd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	56
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO IV

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

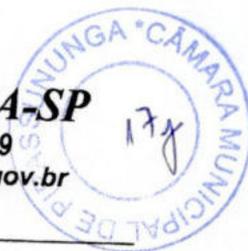
Referência a Maio de 2022

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	1.207,78	42	4.249,14
15	1.269,60	43	4.456,85
16	1.325,18	44	4.674,95
17	1.383,66	45	4.904,00
18	1.445,00	46	5.144,56
19	1.509,40	47	5.397,06
20	1.577,09	48	5.662,20
21	1.648,15	49	5.940,59
22	1.722,56	50	6.232,94
23	1.800,85	51	6.539,99
24	1.883,27	52	6.862,21
25	1.969,52	53	7.200,57
26	2.060,18	54	7.555,87
27	2.155,36	55	7.929,01
28	2.255,29	56	8.320,86
29	2.360,18	57	8.732,11
30	2.470,36	58	9.163,98
31	2.586,12	59	9.617,47
32	2.707,51	60	10.093,73
33	2.835,10	61	10.421,27
34	2.969,06	62	10.942,36
35	3.109,69	63	11.489,48
36	3.257,14	64	12.063,96
37	3.412,31	65	12.758,32
38	3.575,05	66	13.300,51
39	3.745,99	67	13.965,52
40	3.862,76	68	14.663,79
41	4.051,20	69	15.396,99



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00398/2022-SG

Pirassununga, 26 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 213 a 224/2022, e Pedidos de Informação nºs 63, 64 e 65/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5760, 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773, 5774, 5775 e 5776, referentes aos Projetos de Lei nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 65, 69, 70, 71, 72, 73/2022, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereador seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga 28. Abr / 2022
Daniel M. Cassaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 100/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 04/05/2022.


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 3 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.837 a 5.853/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.853, de 29 de abril de 2022**, que **“reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 73/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.853, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -

“Visa reajustar em 11% (onze por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 11% (onze por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

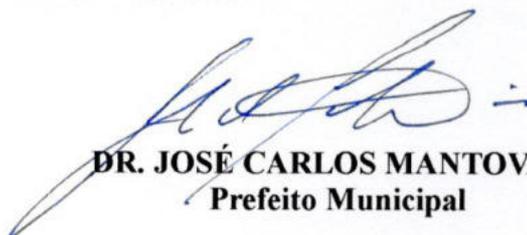
Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do antigo anterior, a tabela de referências do Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

Art. 3º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Analista Técnico Legislativo Financeiro	45	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia.
01	Analista Legislativo Contador	44	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
03	Analista Legislativo Secretaria	30	Ensino Médio Completo.
02	Oficial Parlamentar	42	Curso Superior em Ciência da Computação.
04	Ajudante de Serviços Diversos	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
02	Motorista	31	Ensino Médio Completo ou Equivalente e Habilitação Legal (CNH - "D")
01	Telefonista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Recepcionista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Jornalista	42	Curso Superior em Jornalismo com registro profissional (MTB)
01	Analista Legislativo Advogado	43	Ensino Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
02	Agente Oficial Legislativo	40	Ensino Superior Completo em Direito
01	Analista Legislativo Técnico de Informática	35	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante, com carga horária mínima de 800 horas e Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	56	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Analista Legislativo Controle Interno	49	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, da Computação, Economia, Direito, Administração ou Tecnólogo.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
02	Assessor de Gabinete	42	Curso Superior Completo
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	36	Ensino Médio Completo ou Equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Ref.
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	56
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV
(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

Referência a Maio de 2022

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	1.207,78	42	4.249,14
15	1.269,60	43	4.456,85
16	1.325,18	44	4.674,95
17	1.383,66	45	4.904,00
18	1.445,00	46	5.144,56
19	1.509,40	47	5.397,06
20	1.577,09	48	5.662,20
21	1.648,15	49	5.940,59
22	1.722,56	50	6.232,94
23	1.800,85	51	6.539,99
24	1.883,27	52	6.862,21
25	1.969,52	53	7.200,57
26	2.060,18	54	7.555,87
27	2.155,36	55	7.929,01
28	2.255,29	56	8.320,86
29	2.360,18	57	8.732,11
30	2.470,36	58	9.163,98
31	2.586,12	59	9.617,47
32	2.707,51	60	10.093,73
33	2.835,10	61	10.421,27
34	2.969,06	62	10.942,36
35	3.109,69	63	11.489,48
36	3.257,14	64	12.063,96
37	3.412,31	65	12.758,32
38	3.575,05	66	13.300,51
39	3.745,99	67	13.965,52
40	3.862,76	68	14.663,79
41	4.051,20	69	15.396,99



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

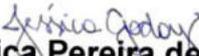
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 03 de maio de 2022, da **Lei nº 5.853, de 29 de abril de 2022, que “reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 73/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 03 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022 – TOMADA PREÇOS 02/2022.

ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: LAJES DO ALEMÃO LTDA- EPP; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA-ME; EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS, pelo critério de menor preço por item, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 12 de abril de 2022 e publicado em 13 de abril de 2022. Pirassununga, 28 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PORTARIA 038/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir de 02 de maio do corrente e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o Sr. CARLOS MARCELO POZZOBOM, Rg. 18.073.684-X, CPF. 123.425.388-71, PIS. 122.92968-16-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Arrecadação, referencia 42, junto a Diretoria de Finanças, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 039/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021, **AUTORIZA** a admissão com exercício a partir de 02 de maio do corrente, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. ATILA PORTO SINOTTI, PIS.170.36794.98-2, RG. 18.072.081-8, CPF. 115.312.758-00, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Patrimônio, referência 42, junto a Diretoria de Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45 dias. Pirassununga, 29 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 040/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a Servidora ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, Rg. 28.856.058-9, CPF. 192.029.188-13, PIS. 126.45697-25-0, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, referencia 42, junto a Diretoria de Administração, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.

PORTARIA 041/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais. No uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 699 de 31 de julho de 2017. Nomeia como Pregoeira ALECSSANDRA ROSSANI SCHOLLING, portadora do C.P.F n.º 192.029.188-13 e do R.G n.º 28.856.058-9, para conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão desta Autarquia Municipal. Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 699/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de maio de 2022. Eng. João Alex Baldovinotti -Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Processo Administrativo Protocolo: 754/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: AMAURI F. S. PEREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS ME Valor: R\$ 4.900,00 (quinze mil e sessenta reais). Autorização de Fornecimento nº 418/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/04/2022. Objeto: Serviço de Manutenção de Válvula Redutora de Pressão e em Válvula Controladora de Bomba e Retenção.

Processo Administrativo Protocolo: 755/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 27/04/2022. Proponentes: 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.853, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -

“Visa reajustar em 11% (onze por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 11% (onze por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

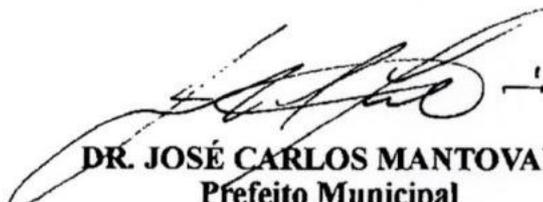
Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do antigo anterior, a tabela de referências do Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.

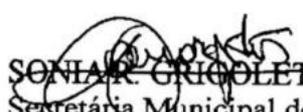
Art. 3º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Analista Técnico Legislativo Financeiro	45	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia.
01	Analista Legislativo Contador	44	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
03	Analista Legislativo Secretaria	30	Ensino Médio Completo.
02	Oficial Parlamentar	42	Curso Superior em Ciência da Computação.
04	Ajudante de Serviços Diversos	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
02	Motorista	31	Ensino Médio Completo ou Equivalente e Habilitação Legal (CNH - "D")
01	Telefonista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Recepcionista	25	Ensino Médio Completo ou Equivalente.
01	Jornalista	42	Curso Superior em Jornalismo com registro profissional (MTB)
01	Analista Legislativo Advogado	43	Ensino Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
02	Agente Oficial Legislativo	40	Ensino Superior Completo em Direito
01	Analista Legislativo Técnico de Informática	35	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante, com carga horária mínima de 800 horas e Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	56	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Analista Legislativo Controle Interno	49	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, da Computação, Economia, Direito, Administração ou Tecnólogo.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
02	Assessor de Gabinete	42	Curso Superior Completo
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	36	Ensino Médio Completo ou Equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Ref.
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	56
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV
(a que se refere a Lei Complementar nº 157/2018)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

Referência a Maio de 2022

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	1.207,78	42	4.249,14
15	1.269,60	43	4.456,85
16	1.325,18	44	4.674,95
17	1.383,66	45	4.904,00
18	1.445,00	46	5.144,56
19	1.509,40	47	5.397,06
20	1.577,09	48	5.662,20
21	1.648,15	49	5.940,59
22	1.722,56	50	6.232,94
23	1.800,85	51	6.539,99
24	1.883,27	52	6.862,21
25	1.969,52	53	7.200,57
26	2.060,18	54	7.555,87
27	2.155,36	55	7.929,01
28	2.255,29	56	8.320,86
29	2.360,18	57	8.732,11
30	2.470,36	58	9.163,98
31	2.586,12	59	9.617,47
32	2.707,51	60	10.093,73
33	2.835,10	61	10.421,27
34	2.969,06	62	10.942,36
35	3.109,69	63	11.489,48
36	3.257,14	64	12.063,96
37	3.412,31	65	12.758,32
38	3.575,05	66	13.300,51
39	3.745,99	67	13.965,52
40	3.862,76	68	14.663,79
41	4.051,20	69	15.396,99